

Pouso Alegre, 31 de Março de 2014

Ofício nº. 30/2014

Do: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre – SISEMPA

Presidente: Luiz Antonio dos Santos

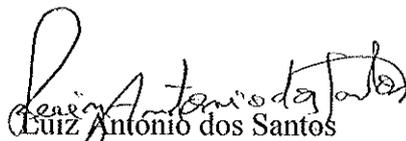
Para: Sr Gilberto Guimarães Barreiro

Ilmo Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Prezado Senhor:

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre – SISEMPA, infra-assinado, venho através deste entregar a documentação, em anexo, com os dados para o depósito da contribuição anual.

Atenciosamente:


Luiz Antonio dos Santos
Presidente SISEMPA.

15:58 31/03/2014 004422 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



FESEMPRE

Federação Interestadual dos Servidores
Públicos Municipais e Estaduais

Filiada à:



UNIÃO GERAL
DOS TRABALHADORES



OFÍCIO N.º 0172/2014

Belo Horizonte, 21 de março de 2014.

ASSUNTO: REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014

À CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE / MG

A/C GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO

TERMO DE COMUNICAÇÃO, DE AUTORIZAÇÃO E DE RESPONSABILIDADE

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO AC, AL, AP, AM, BA, MA, MG, PI, RR, SE E TO designada pela sigla FESEMPRE, entidade sindical única de grau superior representativa dos servidores e empregados públicos municipais da base territorial mineira, fundada aos 22/06/1990, registrada no Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG sob o n.º 118.505, no livro A, averbada sob o n.º 06 aos 26/07/2005, registrada e reconhecida pelo MTEB sob o n.º 24000.007971/90-41, publicado no D.O.U. aos 15/01/91, na seção I, pág. 1088, detentora do Código Sindical junto à CEF n.º 013.362.000001-0 e do CNPJ n.º 23.771.314/0001-93, sediada na Rua da Bahia, n.º 1.148, s/l.602, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP n.º 30160-906, neste ato representada por seu diretor financeiro, MARTIM DOS SANTOS, brasileiro, casado, servidor público municipal, ora valendo-se das prerrogativas constitucionais ratificadas no Estatuto Social, no interesse da categoria, nos termos do inc. III do art. 8.º da Carta Magna e fundamentada na parte final do inc. IV do art. 8.º e do art. 149 da CRFB/88, c/c com os arts. 578 e ss. da CLT, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.a para COMUNICAR que AUTORIZA que o repasse do tributo da Contribuição Sindical Tributária do mês base de março de 2014, seja depositado, indicada pelo representante legal do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POUSO ALEGRE – SISEMPA /MG, entidade sindical filiada a federação e reconhecida como a única de primeiro grau deste município, na seguinte proporção: 60% (sessenta por cento) do total do recolhimento na conta corrente bancária do sindicato no banco C.E.F AG: 0147 C/C 00501324-5 Operação 003 e 40% (quarenta por cento) do total do recolhimento na conta corrente da FESEMPRE. C.E.F. AG: 0141 C/C. 88-6 Operação: 003.

OBS: Favor, enviar comprovante de depósito via fax (031) 3274-2427 ou via e-mail adm03@fesempre.org.br

Os entes sindicais signatários esclarecem que: a) esta operação tem o objetivo de simplificar o recebimento e a distribuição das cotas-partes respectivas; e b) reconheceram e avançaram que o SINDICATO, é o titular arrecadador da cota-parte de 60% (sessenta por cento) do montante total que integralizará ao seu patrimônio e que os 40% (quarenta por cento) restantes, a Federação se RESPONSABILIZARÁ pelas providências relativas à distribuição instituída em lei.


Martim dos Santos

Diretor Financeiro - FESEMPRE


Luiz Antônio dos Santos

Presidente - Sisempa

3º OFÍCIO



FESEMPRE

Federação Interestadual dos Servidores
Públicos Municipais e Estaduais



F. 1148



BELO HORIZONTE, 26 DE MARÇO DE 2014.

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2014 –
PREFEITURA, CÂMARA, IPREM E PROMENOR DE POUSO ALEGRE.**

AO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE
A/C
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DOS ESTADOS DO ACRE, ALAGOAS, AMAPÁ, AMAZONAS, BAHIA, MARANHÃO, MINAS GERAIS, PARANÁ, PIAUÍ, RORAIMA, SERGIPE E TOCANTINS – FESEMPRE, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, PROCESSO n.º - 46211005079/2008-46, com sede na Rua da Bahia, n.º 1.148, sala 1602 – Centro – Belo Horizonte – Minas Gerais, entidade sindical única de grau superior, vem por meio deste, enviar a Autorização para recolhimento da Contribuição Sindical exercício 2014, em nome da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Câmara Municipal de Pouso Alegre, Iprem – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre e Fundação Promenor de Pouso Alegre.

Gentileza assinar um via e retornar para Fesempre, via correio.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de sua atenção e agilidade no andamento do referido pleito, enviamos nossos votos de estima e apreço.

FERNANDA CRISTINA SILVA
Gerente Administrativa/ Financeira - Fesempre